



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 046-A, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento de Jeison Santos Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento de **Jeison Santos Silva**, ocorrido nesta manhã;

CONSIDERANDO, ainda, o consternamento geral da população indaiabirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um jovem íntegro, de bom caráter e conduta ilibada, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 24 de Novembro de 2017, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 24 de Novembro de 2017.

José Svirino da Silva
Prefeito Municipal